

PARECER CONCLUSIVO

OSC: CEDAP- CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIA POPULAR

Processo nº: 1723/2016

Exercício: 2016

Em cumprimento ao Art. 189 da Instrução nº 02/2016 cc Resolução nº 04/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atestamos que:

I - A OSC está localizada: Rua Barbosa da Cunha, 930 Jardim Guanabara - Centro, Campinas, está em regular funcionamento e tem como finalidade, conforme artigo 2º do Estatuto Social: desenvolver projetos de educação para a cidadania junto a grupos populares de Campinas e região, favorecendo o fortalecimento de sua organização e estimulando estratégias coletivas de participação e transformação de realidade social e ambiental, tendo como valores fundamentais a democracia e a solidariedade; Constitui objeto do presente instrumento a cooperação da Conveniada no atendimento a adolescentes inseridos nas medidas socioeducativas de Internação e Internação Provisória, especificamente nas áreas de Arte e Cultura, garantindo seus direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, observadas as diretrizes e os parâmetros contidos no Plano de Trabalho apresentado pela Conveniada, analisado e aprovado pela Conveniente, obedecendo aos parâmetros e modelos constantes nos Procedimentos – GAC

II - Os valores foram transferidos conforme quadro abaixo e oneraram a natureza da despesa 3.3.50.43.90 , funcional programática 12.243.1729.5905.0000; bem como foram auferidos R\$ 276,76 de rendimentos.

Mês de Competência	Valores Transferidos (R\$)	Nota de Empenho		
		Número	Data	Valor (R\$)
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro	178.967,50	2016NE05705	01/08/2016	536.902,50
Dezembro	178.967,50	2016NE05705	01/08/2016	536.902,50
	178.966,50	2016NE05705	01/08/2016	536.902,50
	1,00	2016NE05705	01/08/2016	536.902,50
	178.967,50	2016NE06179	01/10/2016	357.935,00

III - O recebimento da prestação de contas ocorreu regularmente durante todo o exercício e não houve aplicação de sanções à OSC; no quadro a seguir temos as datas em que ocorreram a entrega das prestações de contas:

Mês de Competência	Data da Prestação de Contas	Data do Repasse Concedido
Agosto	06/12/2016	
Setembro	19/12/2016	
Outubro	08/02/2017	
Novembro	15/02/2017	01/11/2016
Dezembro	23/02/2017	09/12/2016 27/12/2016 27/12/2016 27/12/2016

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse e eventuais glosas ocorreram conforme quadro abaixo;

Mês de Competência	Valores Aplicados	Glosas (R\$)
Janeiro	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00
Março	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00
Maiο	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00
Agosto	135.874,18	0,00
Setembro	132.046,76	0,00
Outubro	158.376,34	0,00
Novembro	183.416,81	0,00
Dezembro	202.968,21	0,00
Total	812.682,30	0,00

V - As devoluções de valores glosados ocorreram nas datas informadas abaixo e não houve descontos em parcelas do Convênio;

Data do Recolhimento	Glosas (R\$)
20/03/2017	14,13
Total	14,13

Não houve devolução de Saldos.

O saldo autorizado para utilização no exercício seguinte é de R\$ 0,00

VI - A Parceria em cotejo teve início em 1º de agosto de 2016 com a celebração do Termo de Colaboração 012/2016, Processo SDE 1723/2016, com vigência até 31 de julho de 2017. É responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das oficinas culturais, atendendo 21 Centros de Atendimento nas Divisões Regionais: DRMC – Maestro Carlos Gomes, Campinas, Andorinhas, Laranjeiras, Rio de Piracicaba, Jequitibá, Limeira e Morro Azul; DRVP – Arujá, Itaquá, Terra Nova, Guarulhos, Guayi, Jacareí, Taubaté, Lorena e Tamoios; e DRL – Guarujá, Vila de São Vicente, Mongaguá e Santos. Ao longo do período ofereceu vagas em oficinas de Arte e Cultura conforme o número estipulado no Plano de Trabalho, desenvolveu o trabalho com os adolescentes internos com qualidade, garantiu a contratação de profissionais e sua formação continuada, de tal forma que as equipes tanto de educadores como de coordenadores de área, mantiveram-se de acordo com o “Plano de Trabalho”. Ao todo, entre coordenadores, educadores e O coordenador técnico acompanhou e orientou seus coordenadores regionais e educadores, esteve presente às reuniões com a GAC e sempre que solicitado pelos centros. Os coordenadores regionais estiveram presentes mensalmente (e sempre que solicitados pelos centros de atendimento) em reuniões com as/os coordenadoras pedagógicas/os e referências de área de arte e cultura, assistiram oficinas de educadores para o devido acompanhamento e orientação dos mesmos, compareceram às reuniões com a Gerência e técnicos da GAC (Gerência de Arte e Cultura). A Formação continuada ocorreu sempre às sextas-feiras, habitualmente na sede da entidade. Especialistas e outros profissionais foram contratados para este fim, e os momentos foram voltados para orientação e formação dos educadores e demais cargos ligados ao projeto, inclusive com a presença eventual de funcionários convidados dos Centros onde o CEDAP e de Técnicos da Gerência de Arte e Cultura. Estes momentos mostraram-se importantes para a qualificação do atendimento, alinhando a prática à teoria e de fato contribuindo na formação dos adolescentes, proporcionando tratamento pedagógico à prática das oficinas culturais. As justificativas, objetivos e metas do Projeto, além de atenderem as necessidades da Fundação, visam a atenção a educação e a integração do jovem por meio da construção permanente de propostas interativas em todas as oficinas, workshop, palestras, debates e apresentações culturais (onde o adolescente pode optar, conforme interesse e aptidão, além de ser sensibilizado para participar de atividades que inicialmente apresenta resistência), utilizando-se da Arte como meio para acessar e desenvolver habilidades, nas cinco grandes áreas previstas: Artes Visuais (Artes Plásticas, Grafite, Fotografia); Artes Cênicas (Teatro e Circo); Artes do som (Áudio e Vídeo), Artes do Corpo (Capoeira, Danças) e Artes da Palavra (RAP, Literatura); subdivididas nas linguagens abordadas, cumprindo o que

está apresentado no Plano de Trabalho. Totalizou-se 5271 atendimentos ao longo do período somados os meses, com média mensal de 1054 atendimentos, somente considerando os atendimentos nas oficinas, distribuídos mensalmente de acordo com as informações contidas a seguir. **Atendimento - Oficinas**

Mês	Turma implantada	Meta	Total de adolescentes atendidos
Agosto	61	71	1166
Setembro	65	71	964
Outubro	69	71	1005
Novembro	73	71	1113
Dezembro	73	71	1023
Total	341 / 68,2	71	5271 / 1054

Outras ações: saídas para exposições, espetáculos, palestras, aulas espetáculos (workshop) e festivais ocorreram durante o período avaliado. Realização de 16 eventos.

Mês	Nº de Eventos
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	11
Dezembro	5
Total	16

Mensalmente a OSC parceira envia relatório circunstanciado de natureza técnico-pedagógica (qualitativo), relatório quantitativo e prestação de contas, discriminando as ações e demais aspectos pertinentes ao desenvolvimento do projeto, detalhado por Centro de atendimento, ações estas de responsabilidade de fiscalização da execução das atividades atribuídas aos Diretores de nossos centros. Os fiscais materializam a fiscalização por meio dos instrumentais de controle (frequência e acompanhamento), sob supervisão de seus coordenadores pedagógicos. Estes também nos auxiliam no acompanhamento das oficinas culturais, e são enviados mensalmente pelas Unidades operacionais para Gerência de Arte e Cultura com conhecimento das Divisões Regionais. O acompanhamento das oficinas também é realizado em visitas eventuais aos Centros, por supervisores das Divisões Regionais, pelos técnicos e gestor desta Gerência da Arte e Cultura – GAC. **Meta qualitativa** A Comissão de Monitoramento e Avaliação definiu o índice de efetiva oferta do atendimento em 90%, deste modo, mensalmente somamos a quantidade de Oficinas previstas e comparamos com as efetivamente realizadas, já que pode ocorrer a falta do Arte Educador e a Oficina não ser realizada, sendo que nenhuma das ausências é justificável para levantamento da meta. Assim, obtemos o índice efetivo da oferta. No período aqui avaliado a OSC obteve índice médio de efetiva oferta de 89%, um ponto percentual abaixo do mínimo estipulado.

Mês	Índice
Agosto	90%
Setembro	87%
Outubro	86%
Novembro	91%
Dezembro	93%
Média	89%

Execução do objeto da Colaboração contendo comparativo entre as metas propostas e resultados

alcançados. Em relação ao comparativo entre metas propostas e resultados alcançados para atender à exigência do inciso V do art. 132 da referida IN 02/2016 TCE/SP optamos por destacar o que consta no Plano de Trabalho e em seguida promover um comparativo numérico, com observações liminares: Atender 21 Centros de Atendimento com a oferta de 71 turmas.

Oferecer mensalmente 12 horas de encontros formativos para sua equipe de educadores, sendo oito horas na reunião coletiva e as demais noutros encontros locais.

Os Coordenadores Regionais visitarem mensalmente cada Centros de atendimento e sempre que necessário.

O Coordenador Técnico visitar uma vez ao ano cada Centro de atendimento e sempre que necessário.

Realizar programação de férias para os Centros que atende, ampliando a oferta de atividades e linguagens culturais.

Contudo, o período avaliado não contou com férias escolares.

Propiciar acesso a programações culturais internas e externas ao Centro, observando calendário cultural da Gerencia de Arte e Cultura (GAC).

Organizar mostras coletivas de produtos da Arte e Cultura, buscando a integração das linguagens artísticas no âmbito dos Centros de Atendimento e, ou, em outros espaços, contando com a parceria da GAC.

Realizar monitoramento sistemático da execução do projeto nos fóruns internos e junto à GAC.

Coletar e registrar conteúdos significativos às Oficinas e Atividades desenvolvidas pelo Cedap nos Centros da Fundação Casa e em eventos em geral.

Organizar encontro com atores do Sistema de Garantia dos Direitos e executores das políticas de atendimento dos adolescentes, especialmente das medidas socioeducativas.

Para simplificar a comparação entre as metas estabelecidas e os resultados alcançados dispusemos em duas colunas tais dados: QUADRO COMPARATIVO

Critério	Metas	Resultados alcançados
Centros atendidos	21	21
Nº Oficinas	71	68,2
Adolescentes atendidos	710	1054
Horas de formação	12 hs mensais	12 hs mensais
Nº eventos	Sem previsão	16
Relatórios quantitativos	5	5
Relatórios qualitativos	5	5
Efetiva Oferta	90%	89%

O quadro apresentado permite-nos afirmar que as metas quantificáveis foram atendidas e algumas inclusive superadas, como pode ser observado. Há exceção quanto ao número de Oficinas, pois, deveria ter ocorrido a oferta de 71 turmas regulares em todos os meses, já a média foi de 68,2%, muito embora o número de adolescentes atendidos tenha superado a meta estipulada. Outro item que registrou ser inferior à meta determinada foi a efetiva oferta que deveria ter seu índice igual ou superior a 90%, quando apesar de ter chegado muito próximo, não atingiu a meta por um ponto percentual.

VII - Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Foi constatada a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestada pelo Controle Interno da Conveniente;

X - Os comprovantes dos gastos contem a identificação da OSC beneficiária, do tipo de repasse, número do ajuste e do órgão repassador;

XI - Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas dos funcionários contratados de acordo com o Plano de Trabalho;

XII - O atendimento do objeto do Termo de colaboração ocorreu à luz dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII - O Controle Interno da Fundação CASA está em regular funcionamento e tem como responsável o Sr. Orlando de Maria Júnior, CPF 052.317.678-32.

XIV - Não foram realizadas visitas in loco.

São Paulo, 23 de maio de 2018.

MARCIO FERNANDO ELIAS ROSA
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA FUNDAÇÃO CASA